



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone: (45) 3266-1122 / Fax (45) 3266-1755 // CNPJ 76.206.473/0001-01

1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 25/2015

Que entre si fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Avenida Nilo Umberto Deitos nº 1426, Estado do Paraná, inscrito no **CNPJ/MF sob nº 76.206.473.0001/01**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno mandato e exercício de suas funções o Senhor **JAIME LUIS BASSO**, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº. 9.461.695-6 SSP-PR e do CPF/MF sob nº. 277.730.000-34, e de outro lado a Empresa **LANALI - LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE ALIMENTOS S/S, CNPJ: 86.787.538/0002-94**, com sede na Rod BR 467 Km 110 + 100 metros, s/nº, Bairro Canadá, Município de Cascavel – PR, telefone: (45) 3222-0076, representado pelo Sr. **MARCELO RIZZOTTO**, CPF: **030.996.499-70** e RG nº. **6.223.556-0-SSP-PR**, doravante denominado **Fornecedor**, que na melhor forma de direito, decidem modificar a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 25/2015, referente Pregão Presencial nº. 4/2015**, entre eles celebrados na data de 04/03/2015, da maneira a seguir convencionados.

Tendo em vista a necessidade de aquisição da quantidade superior ao inicialmente estimada e registrada, e que a quantidade a ser aditivada encontra-se dentro dos 25% previsto na Lei 8.666/93. As partes resolvem promover o seguinte aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditivada a Ata de Registro de Preços nº. 25/2015, acrescentando o seguinte dispositivo:

I – Tendo em vista a necessidade da aquisição da quantidade do item nº. 01 - Serviço de Análise Microbiológica contagem totais e análise microbiológica contagem de E. Coli, superior a inicialmente estimada, e que a quantidade se encontra dentro dos 25% previsto na Lei 8.666/93, as partes resolvem promover o seguinte aditivo.

Sendo:

Item	Quantidade Aditivada	Unidade	Descrição do serviço/produto	R\$ Unitário	R\$ Total
01	7,00	SER	Análise Microbiológica contagem totais e análise microbiológica contagem de E. Coli.	49,00	343,00
Valor total					343,00

II - Fica inalterado o valor unitário do item. Totalizando assim o presente aditivo o valor de R\$ 343,00 (trezentos e quarenta e três reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente Termo Aditivo terá vigência até 03 de março de 2016.

CLÁUSULA QUINTA: O presente Termo Aditivo, previsto no contrato original, fundamentado na Lei Federal 8.666/93 e alterações.

E por estarem de pleno e mútuo acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta os efeitos legais.

Céu Azul, 26 de fevereiro de 2016.

JAIME LUIS BASSO
PREFEITO MUNICIPAL
Contratante

MARCELO RIZZOTTO
LANALI - LABORATÓRIO DE
ANÁLISES DE ALIMENTOS S/S
Contratado(a)

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

1º Termo Aditivo Ata de Registro de Preços nº. 25/2015

Fornecedor: LANALI - LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE ALIMENTOS S/S

Alteração: Tendo em vista a necessidade da aquisição da quantidade do item nº. 01 - Serviço de Análise Microbiológica contagem totais e análise microbiológica contagem de E. Coli, superior a inicialmente estimada, e que a quantidade se encontra dentro dos 25% previsto na Lei 8.666/93, as partes resolvem promover o seguinte aditivo.

VALOR: R\$ 343,00 (trezentos e quarenta e três reais)

DATA: 26 de fevereiro de 2016.

Assinaturas: JAIME LUIS BASSO e MARCELO RIZZOTTO